



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 58 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de dezembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024

TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL E A
EMPRESA INFINITY
TECNOLOGY LTDA

Aos doze dias do mês de dezembro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000923/2021-98, e contrato 50/2021 celebrado em 17 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa INFINITY TECNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.533/0001-81:

1.Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de novembro de 2023 a outubro de 2024, de **4,758100%**, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

2.Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **16 de dezembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**, com efeitos financeiros retroativos à 15 de outubro de 2024, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser de **R\$ 129.492,12**.

3.1. Os valores retroativos de 15 de outubro de 2024 à 15 de dezembro de 2024, totalizam o montante de **R\$ 980,25**, conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 339039 e 339030, Fonte 1000000000 e PI L20RLP01001 / L20RLP60001, respectivamente.

4.1. Os campi abrangidos por este contrato dispõem de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas das respectivas unidades.

5.Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Anexo I ? Tabela de Retroativos

**Tabela de Retroativos de 15/10/24 a 15/12/2024 reajustados pelo
IPCA de 4,758100%**

Campi	Inicial	Reajuste	Diferença - Retroativo (Mensal)	Retroativo de 15 a 30/10/2024	Retroativo de 01/11/24 a 30/11/2024	Retroativo de 01/12/24 a 15/12/2024	Valor Total Retroativo de Cada Campus
		4,758100%					

1	Alvorada	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
2	Bento	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
3	Canoas	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
4	Caxias	R\$ 647,29	R\$ 678,09	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 61,60
5	Farroupilha	R\$ 647,29	R\$ 678,09	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 61,60
6	Feliz	R\$ 647,29	R\$ 678,09	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 61,60
7	Ibirubá	R\$ 647,29	R\$ 678,09	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 61,60
8	Osorio	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
9	POA	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
10	Reitoria	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
11	Restinga	R\$ 558,01	R\$ 584,56	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 26,55	R\$ 13,28	R\$ 53,10
12	Sertão	R\$ 647,29	R\$ 678,09	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 30,80	R\$ 15,40	R\$ 61,60
13	Vacaria	R\$ 742,16	R\$ 777,47	R\$ 35,31	R\$ 17,66	R\$ 35,31	R\$ 17,66	R\$ 70,63
14	Veranópolis	R\$ 742,16	R\$ 777,47	R\$ 35,31	R\$ 17,66	R\$ 35,31	R\$ 17,66	R\$ 70,63
16	Peça	R\$ 1.674,03	R\$ 1.753,68	R\$ 79,65	R\$ 39,83	R\$ 79,65	R\$ 39,83	R\$ 159,30
Total:		R\$ 10.300,88	R\$ 10.791,01	R\$ 490,13	R\$ 245,06	R\$ 490,13	R\$ 245,06	R\$ 980,25

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS

Portaria n° 113/2024

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:15)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matricula: 1796213

Processo Associado: 23419.000923/2021-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **46567501e6**